Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 291, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.968.

Abre o crédito especial no montante de - NCR$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos) e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.014, de 22 de agôsto do ano em curso,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no montante de NCR$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), destinado ao pagamento de subvenção concedida, no corrente - exercício, à Estação de Bombeiros, para atendimento de despesas de - instalação e manutenção do serviço de prevenção de incêndio, combate ao fôgo e socorros públicos.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica 12.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto nêste Decreto a redução prevista no artigo 3º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário